



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 833/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo (a) Dr(a). Antônio Sérgio R. Santos Júnior e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de outubro a 15 de outubro de 2019, à servidora pública **Rosemari Terezinha Buba**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.290.689-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de outubro de 2019.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças